



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0303

segunda-feira, 24 de outubro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO
SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

PÁGINA 04:

Portaria 226, de 21 de outubro de 2022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 007/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/21. Contratado: Edson Santana Simplicio36718839876-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 007/22, referente a Linha 08-Bairro Escondido, aumentando em 11 km, perfazendo um total de 241 km/dia, com efeito retroativo a 22/09/2022 e referente a Linha-07-Bairro Guará, reduzindo em 07 km, perfazendo um total de 122 km/dia, com efeito retroativo a 19/09/2022. Assinatura: 07/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/21. Contratado: Juscelino Candido Siqueira-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 002/22, referente a Linha 01-Bairro Barreiro, aumentando em 08 km, perfazendo um total de 229 km/dia, com efeito retroativo a 06/09/2022 e aumentando em 13 km, perfazendo um total de 242 km/dia, com efeito retroativo a 13/09/2022. Assinatura: 07/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 003/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/21. Contratado: Antonio Carlos Antunes95746013820-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 003/22, referente a Linha 02-Bairro Cabras/Lontra, aumentando em 02 km, perfazendo um total de 183 km/dia, com efeito retroativo a 27/09/2022. Assinatura: 07/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 968/21. Contratado: Editora Dangus Ltda. Fica Aditado o presente contrato no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais) ou seja, 0,1102%, conforme cláusula nona, prevista no referido contrato. Assinatura: 10/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/21. Contratado: Carlos Roberto Rodrigues Sena-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 004/22, referente a Linha 03-Bairro Britos/Rancho Grande, aumentando em 7,6 km (sete quilômetros e seiscentos metros), perfazendo um total de 228,6 km/dia, com efeito retroativo a 05/10/2022. Assinatura: 17/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 058/22. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 378/22. Contratado: Alves e Sá Construtora Ltda-EPP. Fica Aditado de acordo com a Cláusula Décima subitem 10.1.7, do contrato nº 058/2022, em 41,74%, ou seja, R\$ 154.984,28 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 18/10/2022. Guzolândia, 21/10/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 226, de 21 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA TRABALHAR EM REGIME ESPECIAL DE TRABALHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013 - Estatuto dos Servidores:

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR, em regime especial de trabalho o servidor **JOSÉ RAFAEL TROLEIS BARBOZA**, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, nos termos do Artigo 120, da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 2º. O servidor designado ficar dispensado do registro de ponto da jornada diária de trabalho.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 21 de outubro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira